

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INTERNO PARA PATROCÍNIO DA CENOGRAFIA DO ESTANDE DA CEAGESP NA FEIRA FRUIT ATTRACTION SÃO PAULO 2026 – QUATRO VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 005/2025

CHAMAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS, CONCESSIONÁRIOS E AUTORIZATÁRIOS DO ENTREPOSTO TERMINAL SÃO PAULO (ETSP), DORAVANTE DENOMINADOS COMERCIANTES, PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA FRUIT ATTRACTION SÃO PAULO 2026

1. DA INTRODUÇÃO

A Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), torna público que entre **os dias 18 a 30 de setembro de 2025, até às 17h**, estarão abertas, exclusivamente por meio digital, as inscrições para o presente Chamamento Público Interno.

O chamamento visa à seleção de até 04 (quatro) comerciantes atuantes no Entrepósito Terminal São Paulo, interessados em patrocinar a cenografia e compartilhar os custos com a montagem e decoração do estande da CEAGESP na feira Fruit Attraction São Paulo, a ser realizada de 24 a 26 de março de 2026, no São Paulo Expo & Convention Center.

A Fruit Attraction é uma das principais feiras internacionais do mercado de frutas e hortaliças no hemisfério sul, reunindo produtores de todos os estados brasileiros e de diversos países da América Latina.

2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1.** A participação dos permissionários será definida pela ordem de inscrição das quatro primeiras propostas recebidas, desde que atendam aos requisitos deste edital.

- 2.2.** O valor de participação será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por inscrição, a ser pago diretamente à empresa responsável pela montagem do estande.
- 2.3.** A CEAGESP contará com um estande de 35m², destinado à promoção institucional da Companhia e à exposição dos produtos dos comerciantes selecionados.
- 2.4.** Os comerciantes selecionados poderão expor seus produtos no espaço e terão suas logomarcas divulgadas na comunicação visual do estande durante todo o evento.
- 2.5.** A cenografia incluirá mobiliário expositivo, sendo os espaços distribuídos de forma proporcional e equitativa entre os participantes.
- 2.6.** Será permitida a realização de mais de uma inscrição por permissionário, caso haja interesse.
- 2.7.** Também será permitida a inscrição conjunta por até dois permissionários, sendo obrigatória a indicação completa de ambos, bem como a proporção de investimento que cada um assumirá.
- 2.8.** Cada permissionário poderá manter até 02 (dois) funcionários simultaneamente no estande da CEAGESP durante a realização da feira. Todos os funcionários deverão estar previamente cadastrados e identificados, conforme orientações que serão fornecidas pela CEAGESP em momento oportuno.
- 2.9.** Poderão ser cobradas taxas adicionais pela organização da feira, como credenciamento, seguros, energia elétrica, limpeza, segurança, entre outras. Tais encargos serão de responsabilidade exclusiva dos comerciantes e deverão ser quitados diretamente junto à organizadora do evento, caso exigidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições estarão abertas **de 18 a 30 de setembro de 2025**, até às 17h, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link: <https://forms.office.com/r/WCiTZ5HxCA> .
- 3.2.** Após o envio da inscrição, os interessados receberão um e-mail de confirmação do sistema.
- 3.3.** Poderão se inscrever todos os permissionários que atuam no ETSP e que comercializem frutas e hortaliças.
- 3.4.** Os seguintes dados deverão ser fornecidos no formulário: Dados pessoais do (s) responsável (eis) pela inscrição (nome, CPF, telefone e e-mail) e dados cadastrais da (s) empresa (s) (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).

4. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** A análise das inscrições será realizada pela equipe da Governança da CEAGESP.
- 4.2.** A seleção se dará com base na ordem de recebimento das inscrições válidas.
- 4.3.** Será desclassificado o permissionário que preencher o formulário de forma incompleta ou incorreta ou inserir informações inverídicas ou não comprováveis.

5. DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no Portal do Comerciante da CEAGESP no dia **01 de outubro de 2025**, a partir das 12h.



6. DO PRAZO PARA RECURSO

Recursos poderão ser enviados até às 17h do **dia 02 de outubro** de 2025, exclusivamente pelo e-mail: governanca@ceagesp.gov.br.

7. DA DIVULGAÇÃO FINAL DO GANHADOR

A divulgação final dos comerciantes selecionados será publicada no dia **03 de outubro de 2025**, a partir das 12h, no Portal do Comerciante da CEAGESP.

8. CELEBRAÇÃO DE PATROCÍNIO

A lista dos classificados será encaminhada à empresa responsável pela montagem do estande, sendo a celebração do contrato e demais negociações de inteira responsabilidade dos comerciantes, diretamente com a montadora.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CEAGESP reserva-se o direito de revogar ou anular este Edital a qualquer momento, por conveniência administrativa ou interesse público, sem que caiba qualquer indenização ou compensação aos participantes.